CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Indicação n. 595/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, **solicitando em caráter de urgência a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública.**

JUSTIFICATIVA

O município já conta com o CONCEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública, órgão essencial para o diálogo entre comunidade e Poder Público. Entretanto, por possuir natureza consultiva e participativa, o Conselho não dispõe de estrutura administrativa, orçamentária ou competência executiva para implementar políticas públicas, coordenar operações ou gerir recursos humanos e tecnológicos.

A criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública torna-se, portanto, medida estratégica e complementar. Enquanto o CONCEP contribui com diagnósticos, sugestões e participação social, a Secretaria assume a responsabilidade institucional pela execução, permitindo:

- planejamento e gestão integrada das ações de segurança;
- celebração de convênios e captação de recursos;
- coordenação técnica com as forças de segurança estaduais e federais;
- desenvolvimento de políticas preventivas e uso de tecnologias;
- organização de estruturas como guarda municipal, defesa civil e trânsito.

Assim, a existência do CONCEP não substitui, mas reforça a necessidade de uma secretaria própria, capaz de transformar diagnósticos em ações concretas. A criação dessa estrutura representa avanço significativo na modernização da gestão pública e na efetividade das políticas de proteção ao cidadão.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que esta Indicação seja analisada com prioridade, considerando a relevância e a urgência da matéria para a segurança da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 26 de novembro de 2025.

CÁSSIO CHIODI
Vereador

Alexandre Prado
Vereador - AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG
Praça Governador Benedito Valadares, n°11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: **camara**@varginha.mg.leg.br | Site: **varginha**.mg.leg.br | **(35) 3219-4757**